



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 67, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Vide [Portaria SG/MPF nº 414, de 13 de junho de 2018.](#)

Seleção de membros e servidores para atuarem em atividades pertinentes ao processo seletivo de estagiários promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no § 2º - art. 16 da [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#) estabelece e torna público os critérios para seleção de membros e servidores para atuarem no 1º processo seletivo de 2018 para recrutamento de estagiários da Procuradoria Geral da República.

I. OBJETIVO

1. O objetivo deste edital é selecionar membros e servidores interessados em atuar como examinadores de prova objetiva e fiscais no 1º processo seletivo público do exercício de 2018 para recrutamento de estagiários da Procuradoria Geral da República.

II. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção para examinador de prova objetiva e fiscal de prova, membros e servidores do quadro ativo da Procuradoria Geral da República, incluindo aqueles designados para atuarem em cargos em comissão, desde que:

a) não tenham atuado como colaboradores eventuais em eventos de treinamento, desenvolvimento e educação, cuja atuação atinja o limite de 120 (cento e vinte) horas no exercício corrente;

b) não tenham atuado como examinador de prova objetiva ou fiscal no processo seletivo de estagiários ocorrido no último ano;

c) não se enquadrem nas seguintes situações:

I - usufruindo as licenças previstas no art. 222 da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e no art. 81 da [Lei nº 8.112/1990](#);

II - ausente em razão dos afastamentos previstos nos arts. 203 e 204 da [Lei Complementar nº 75/1993](#) e no art. 97 da [Lei nº 8.112/1990](#);

III - afastado em virtude das situações previstas no art. 102 da [Lei nº 8.112/1990](#), à exceção dos afastamentos previstos nos incisos II e III do mencionado artigo;

IV - tenha sido penalizado em procedimento administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos; e

V – estiver em gozo de férias no período de execução das atividades previstas para o processo seletivo.

III. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Das atribuições do examinador de prova objetiva

3.1.1 A elaboração das questões deve estar alinhada ao alcance dos objetivos propostos para a seleção de estagiários.

3.1.2 – São obrigações do examinador de prova objetiva:

a) preencher os dois formulários a serem encaminhados pela Divisão de Programas de Aprendizagem/SGP - Termo de Ciência e Declaração de Horas da GECC (Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso) em momento oportuno;

b) elaborar questões com objetividade, clareza, coesão e coerência, em conformidade com conteúdo programático previamente definido no Anexo III deste Edital;

c) elaborar as questões no editor de texto BrOffice Writer contendo a seguinte formatação: fonte ARIAL, tamanho 10, espaçamento entre linhas – SIMPLES de 6 (seis) pontos antes e depois e alinhamento justificado. Cada questão deverá conter 5 (cinco) opções de respostas (a, b, c, d, e) das quais apenas uma deverá ser correta;

d) inserir no texto, sempre que possível, elementos não textuais, para tornar o conteúdo mais atrativo, tais como imagens, gráficos, etc. preservados os direitos autorais;

e) atender ao cronograma proposto pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

f) incluir no texto as referências bibliográficas e fontes das imagens utilizadas, respeitando os direitos autorais;

g) encaminhar as questões e os gabaritos com a justificativa para cada questão até o dia 18/05/2018, impreterivelmente;

h) analisar e emitir parecer no caso de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

i) ceder os direitos autorais do conteúdo, conforme termo a ser preenchido oportunamente, podendo o MPF utilizar o conteúdo outras vezes ou mesmo compartilhar as questões elaboradas, sempre citando a fonte original nos créditos.

3.1.2.1 No caso de descumprimento do disposto na alínea “e” do item 3.1.2, o candidato ficará impedido de participar de futuras seleções, pelo período de 1 (um) ano.

3.2. Das atribuições do fiscal de prova

3.2.1. No desempenho do papel de fiscal de prova, os servidores selecionados deverão recepcionar, orientar e acompanhar os candidatos antes, durante e após a aplicação das provas.

3.2.2. São obrigações do fiscal de prova:

a) preencher, em momento oportuno, os dois formulários a serem encaminhados pela Divisão de Programas de Aprendizagem/SGP - Termo de Ciência e Declaração de Horas da GECC (Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso);

b) comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto, para receber as orientações a serem repassadas pela equipe organizadora, na data provável de 23/05/2018 ou 24/05/2018;

c) auxiliar na identificação dos candidatos;

d) auxiliar na conferência das listas de presença;

e) recepcionar e direcionar os candidatos ao local de prova;

f) atuar na distribuição das provas;

g) auxiliar no controle do início e do término da avaliação;

h) auxiliar na guarda das provas;

i) acompanhar os candidatos que necessitarem ausentar-se de sala;

j) fiscalizar a conduta dos candidatos.

IV. DA INSCRIÇÃO

4.1. Ficam abertas, exclusivamente, das 08 horas do dia 04/05/2018 às 19 horas do dia 08/05/2018, as inscrições para participação nas atividades pertinentes ao processo seletivo de estagiários da Procuradoria Geral da República, conforme quadro relacionado no ANEXO I.

4.2. Os interessados deverão se manifestar por meio do endereço eletrônico pgr-estagio@mpf.mp.br, no período das 8 horas do dia 04/05/2018 às 19 horas do 08/05/2018, horário oficial de Brasília, para efetuar sua inscrição.

4.3. Para participação da seleção como examinador de prova objetiva, os interessados deverão anexar e encaminhar os seguintes documentos para o endereço eletrônico pgr-estagio@mpf.mp.br:

a) apuração de tempo de serviço extraído do sistema Hórus (disponível no ícone "apuração de tempo de serviço" do sistema Hórus > clicar em calcular).

b) currículo atualizado extraído do Banco de Talentos do Hórus, que demonstre a formação em área de conhecimento relacionada à disciplina proposta;

c) certificado da última escolaridade escaneado;

d) certificado que comprove formação em áreas de conhecimento relacionados à disciplina proposta;

e) declaração constante no anexo IV.

4.4. Para participação da seleção como fiscal de prova, os interessados deverão anexar e encaminhar os seguintes documentos para o endereço eletrônico pgr-estagio@mpf.mp.br:

a) apuração de tempo de serviço extraído do sistema Hórus (disponível no ícone "apuração de tempo de serviço" do sistema Hórus > clicar em calcular);

b) declaração constante no anexo IV.

4.5. Nos termos do 1º do art. 17 da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, não poderá haver acumulação de atividades para fins de percepção da gratificação, devendo o interessado optar por uma das opções previstas neste Edital (examinador ou fiscal de prova).

4.6. Findo o prazo definido no item 4.1, decai o direito de inscrição, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.7. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelo meio eletrônico indicado no item 4.2, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

4.8. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

5.1.1. Para examinador de prova objetiva:

a) maior nível de formação acadêmica;

b) maior tempo de serviço ininterrupto no respectivo cargo;

b) maior tempo de serviço ininterrupto em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;

c) maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;

d) maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e

e) maior idade.

5.1.2. Para fiscal de prova:

a) maior tempo de serviço ininterrupto no respectivo cargo;

b) maior tempo de serviço ininterrupto em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;

c) maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;

d) maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e

e) maior idade.

5.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 5.1 será apurado em dias corridos.

5.3. O tempo de serviço especificado nas alíneas “b” e “c” do item 5.1 somente será considerado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data mencionada, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

5.4. É reservado à Secretaria de Gestão de Pessoas o direito de indeferir inscrições dos candidatos pelo motivo de atuação insatisfatória em atividades anteriores atestados pela equipe da Divisão de Programas de Aprendizagem/SGP.

VI. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado da seleção para examinadores de prova objetiva será divulgado no dia 11/05/2018 no endereço eletrônico <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/administrativas/gestao-de-pessoas/estagiarios/estagio-nao-obrigatorio/processo-seletivo>.

6.2. O resultado da seleção para fiscais de prova será divulgado após a finalização do prazo de inscrição dos candidatos ao processo seletivo de estágio, no mesmo endereço acima especificado, na data provável de 21/05/2018.

6.3. O resultado será divulgado em ordem decrescente, atendendo às prioridades na seleção.

VII. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A Secretaria de Gestão de Pessoas convidará formalmente o membro ou servidor selecionado para a execução das atividades propostas, que terá, a partir da ciência, o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação.

§ 1º Tratando-se de candidato servidor, a confirmação da participação deverá ser apresentada com a anuência da chefia imediata.

§ 2º Não havendo confirmação no prazo acima especificado, a Secretaria de Gestão de Pessoas convidará o próximo cadastrado e selecionado.

§ 3º Em caso de não haver candidatos inscritos ou habilitados na seleção, a Secretaria de Gestão de Pessoas poderá convocar servidores não cadastrados nesta seleção.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O cadastramento do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.2 – Os membros ou servidores selecionados para atuar no processo seletivo de estagiários serão remunerados pela Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), de acordo com o disposto na [Portaria PGR/MPU Nº 652, de 30/10/2012.](#)

8.3 – Mais informações pelos telefones (61) 3105-6847/3105-6208.

8.4 – As dúvidas sobre as disposições deste Edital serão dirimidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e os casos omissos serão apreciados pelo Secretário-Geral do MPF.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Secretário-Geral do MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio. 2018 . Caderno Administrativo, p.13.](#)

ANEXO I

EXAMINADOR DE PROVA OBJETIVA		
Curso/Área de Conhecimento	Número de Examinadores a serem selecionados	Número de Questões por examinador
Português	2	10
Noções Gerais do Ministério Público da União	1	5
Administração/Cursos de Gestão com foco em Administração	2	10
Direito Administrativo	1	5
Direito Constitucional	1	5
Direito Civil	1	5
Direito Processual Civil	1	5
Direito Penal	1	5

* O valor recebido por cada questão elaborada será de R\$ 99,77.

ANEXO II

FISCAL DE PROVA	
<p>O número de vagas para fiscais de prova é termo que depende do número de candidatos inscritos para o processo seletivo de estágio. Desse modo, o quantitativo disponibilizado aos servidores que desejam concorrer a esta função, será divulgado na página eletrônica: http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/administrativas/gestao-de-pessoas/estagiarios/estagio-nao-obrigatorio/processo-seletivo. A previsão desta publicação é no dia 21/05/2018.</p>	<p>Cada fiscal deverá desempenhar, no dia de aplicação de prova, 5 (cinco) horas de atividades.</p>
<p>* O valor recebido por cada fiscal de prova será de R\$ 124,72 por hora de atividade desempenhada.</p>	

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>Língua Portuguesa</p> <p>1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Domínio da ortografia oficial (incluindo o novo acordo ortográfico). 3. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4. Emprego da acentuação gráfica. 5. Flexão nominal e verbal. 6. Emprego de tempos e modos verbais. 7. Vozes do verbo. 8. Classes de palavras. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Colocação pronominal. 13. Pontuação.</p>
<p>Noções Gerais do Ministério Público da União</p> <p>1. Ministério Público da União. 1.1 Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/1993). 1.2 Perfil constitucional do Ministério Público e suas funções institucionais. 1.3 Conceito. 1.4 Princípios institucionais. 1.5 A autonomia funcional e 19 administrativa. 1.6 A iniciativa legislativa. 1.7 A elaboração da proposta orçamentária. 1.8 Os vários Ministérios Públicos. 1.9 O Procurador-Geral da República: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. 1.10 Os demais Procuradores-Gerais. 1.11 Funções exclusivas e concorrentes. 1.12 Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedações.</p>
<p>Administração</p> <p>1. Teorias de Administração. 2. Princípios fundamentais da Administração. 3. Noções de Administração de Recursos Materiais. 4. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 4.1. Princípios Orçamentários. 4.2. Orçamento-Programa. 4.3. Orçamento Público. 5. Noções de planejamento organizacional. 5.1. Planejamento estratégico. 5.2. Planejamento tático. 5.3. Planejamento operacional. 6. Noções de Gestão de Pessoas nas organizações. 6.1. Motivação e Liderança. 6.2. Clima e Cultura Organizacional. 6.3. Recrutamento e Seleção. 6.4. Avaliação de Desempenho. 6.5. Gestão por Competências. 7. Gestão da Qualidade. 8. Noções de Gestão por Processos. 9. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. 9.1. Educação a distância.</p>
<p>Direito Administrativo</p> <p>1. Administração Pública. 2. Administração direta e indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista. 3. Agentes públicos. 4. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. 5. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 6. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, invalidação. 7. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99.</p>
<p>Direito Constitucional</p> <p>1. Constituição: conceito, objeto e classificações. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 3. Interpretação das normas constitucionais. 4. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. 5. Ações constitucionais. 6. Princípios fundamentais. 7. Dos direitos e garantias fundamentais. 8. Dos deveres individuais e coletivos. 9. Dos direitos políticos. 10. Dos partidos políticos. 11. Da organização do Estado. 12. Da organização dos poderes. 13. Da tributação e do orçamento. 14. Da ordem econômico - financeira. 15. Da ordem social.</p>
<p>Direito Civil</p> <p>1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: características e função. 2. Parte geral do Código Civil. 3. Parte especial: obrigações e contratos. 4. Responsabilidade civil. 5. Posse e propriedade. 6. O sistema do Código de Defesa do Consumidor. 7. Jurisprudência e Enunciados de Súmulas em Direito Civil.</p>
<p>Direito Processual Civil</p>

1. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. 2. Da jurisdição e da ação. 3. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. 4. Da competência interna. 5. Das partes e dos procuradores. 6. Da intervenção de terceiros. 7. Do juiz e dos auxiliares da justiça. 8. Do ministério público. 9. Da advocacia pública. 10. Da defensoria pública. 11. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. 12. Da comunicação dos atos processuais. 13. Das nulidades. 14. Da formação do processo. 15. Da suspensão do processo. 16. Da extinção do processo. 17. Do procedimento comum. 18. Do cumprimento da sentença. 19. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. 20. Dos recursos.

Direito Penal

1. Aplicação da lei penal. 2. Princípios da legalidade e anterioridade. 3. A lei penal no tempo no espaço. 4. O fato típico e os seus elementos. 5. Relação de causalidade. 6. Culpabilidade. 7. Superveniência de causa independente. 8. Crime consumado, tentado e impossível. 9. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 10. Arrependimento posterior. 11. Crime doloso, culposo e preterdoloso. 12. Erro de tipo. 13. Erro de proibição. 14. Erro sobre a pessoa. 15. Coação irresistível e obediência hierárquica. 16. Causas excludentes de ilicitude. 17. Perdão judicial. Impontualidade penal. 18. Concurso de pessoas. 19. Concurso de crimes. 20. Das penas. 21. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. 22. Da condenação e da reabilitação. 23. Das medidas de segurança. 24. Das medidas sócio-educativas. 25. Ação Penal Pública e Privada. 26. Extinção da punibilidade. 27. Crimes contra a pessoa. 28. Crimes contra o patrimônio. 29. Crimes contra a fé pública. 30. Crimes contra a administração pública. 31. Crimes contra a ordem tributária. 32. Lei nº 11.343/2006. 33. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. 34. Legislação relativa ao crime de tortura. 35. Legislação relativa aos crimes hediondos. 36. Transação penal e suspensão condicional do processo.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo para examinador e fiscais de prova do 1º processo seletivo de 2018 da Procuradoria Geral da República, que:

- () Cumpro as exigências constantes do Edital SG/MPF nº , de __ de _____ de 2018.
- () Não fui penalizado em procedimento administrativo nos últimos 2 (dois) anos.
- () Não atuei em processos seletivos de estágio no último ano.

Se examinador de prova:

- () Tenho domínio acerca do conteúdo relativo ao curso/disciplina de: _____.

Brasília, _____ de _____ de _____.